**INDICAÇÃO Nº 008/2025, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

 O Vereador **Douglassi Negri do (PL)**, juntamente com o apoio da bancada do **MDB**, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa de interesse da comunidade.

 “Sugere ao Poder Executivo através da secretaria competente que se estude a viabilidade de contratação de empresa de engenharia de transito para estudo detalhado de melhorias no transito, para mobilidade e segurança, com instalação de faixas elevadas, semáforos, redutor de velocidade, e estacionamento rotativo sabendo que existe a lei 4.408/19, sugestão de ruas para avaliação:

>> Av. Dom Pedro II com a Rua Tranquilo Basso;

>> Av. Sete de Setembro com Rua Desiderio Canali e Rua 21 de Abril;

>> Rua do Comercio Trecho da Dom Pedro II até a Rua Gaspar Dutra;

>> Av. Sete de Setembro em frente ao mercado Ponto Bom;’’

JUSTIFICATIVA:

A mobilidade urbana e a segurança no trânsito são questões de grande relevância para a qualidade de vida dos cidadãos. A presente indicação visa propor ao Poder Executivo a realização de um estudo técnico detalhado por uma empresa de engenharia de trânsito, a fim de identificar e implementar melhorias viárias que garantam maior fluidez, acessibilidade e segurança aos condutores e pedestres.

A instalação de **faixas elevadas**, **semáforos**, **redutores de velocidade** e a possível implementação do **estacionamento rotativo** são medidas essenciais para ordenar o fluxo de veículos e reduzir riscos de acidentes em pontos críticos do município. Tais intervenções são amparadas por legislações de trânsito e experiências exitosas em diversas cidades, demonstrando eficácia na preservação de vidas e na organização do tráfego.

As ruas e avenidas indicadas neste pedido representam locais de alta circulação de veículos e pedestres, onde já foram registrados problemas como **engarrafamentos, dificuldades de travessia e riscos de acidentes** e são sugestões de moradores, sabemos que o estudo a ser realizado deve ser amplo e considerado as principais vias da cidade. Além disso, a legislação municipal vigente, como a Lei 4.408/19, já estabelece diretrizes para a organização do trânsito, tornando necessária sua aplicação e aprimoramento.

Dessa forma, considerando a necessidade de uma cidade mais acessível e segura, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para encaminhar esta sugestão ao Executivo Municipal, de modo que seja viabilizada a contratação do estudo técnico e a consequente execução das melhorias apontadas.

Contamos com o apoio dos Nobres Edis e desde já agradecemos,

Atenciosamente,

Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão)

Tapejara, 07 de fevereiro de 2025.

 **Douglassi Negri Fabiana Rodigheri**

 **Vereador do PL Vereadora do MDB**

 **Maeli Caroline Bruneto Jairo Michelin**

 **Vereadora do MDB Vereador do MDB**